



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 159/2025 PROJETO DE LEI Nº 207/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), destinados a criação de dotações orçamentárias, no Fundo Social de Solidariedade, referente a Banda Marcial "Olavio Fellippe", e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no Fundo Social de Solidariedade, destinado à cobertura de despesas com a Banda Marcial "Olavio Fellippe", conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS	
08.244.0010.2	Atividade	
08.244.0010.2.184	BANDA MARCIAL OLAVIO FELLIPPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$ 25.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 22.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.06	SUBSECRETARIA DE GESTÃO CULTURAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA		
13.392.0034.2	Atividade		
13.392.0034.2.184	BANDA MARCIAL OLÁVIO FELLIPE "DRAGÕES DE ARARAQUARA"	R\$	25.200,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	7.000,00
4.4.90.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.100,00
3.3.90.36	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340 de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 23 de julho de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente